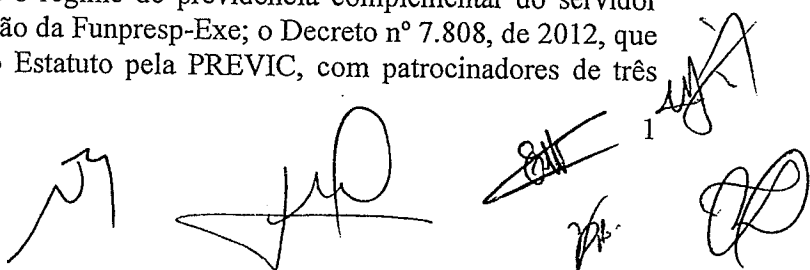


**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO
PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE**

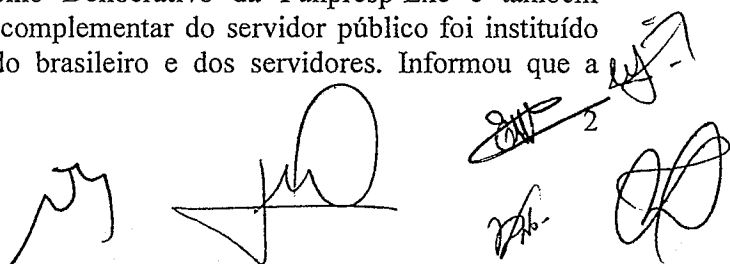
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e doze, nesta cidade de Brasília-DF, às 9 horas, conforme prévia convocação, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe. Presentes a Sra. EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON, Presidenta do Conselho Deliberativo, e os conselheiros titulares, o Sr. NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO, o Sr. CARLOS EDUARDO GABAS, o Sr. FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA e o Sr. WALTER RIBEIRO VALENTE JÚNIOR, nomeados pelo Decreto presidencial de 12 de novembro de 2012. Presentes também a Sra. ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Sr. RICARDO PENA PINHEIRO, Assessor da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda. Inicialmente a Presidenta declarou instalado o Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe e ressaltou a importância histórica da reunião, que concretiza um projeto iniciado pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, que autorizou a instituição de um regime de previdência complementar para os servidores públicos. Mencionou o déficit previdenciário, que está em torno de 60 bilhões de reais, o equivalente ao orçamento do Ministério da Educação, e a necessidade de que essa realidade seja revertida e, ainda, a tendência de envelhecimento da população, o que faz com que o regime de repartição simples não seja mais sustentável, tendo em vista o considerável aumento do número de aposentados frente os servidores ativos. Informou que, em 5 anos, 40% da força de trabalho da Administração Pública Federal estará apta a se aposentar. Assim, a Funpresp-Exe dá mais um passo para o Brasil se consolidar como um dos países que adotaram o regime de previdência complementar. Atualmente representamos o oitavo sistema de previdência complementar do mundo, declarou a Presidenta, e resumiu os principais objetivos da Funpresp-Exe: a) a recomposição do equilíbrio da previdência pública, garantindo sua solvência no longo prazo; b) a recomposição da capacidade de gasto público em áreas essenciais ao desenvolvimento, a retomada do crescimento econômico e do investimento em programas sociais; c) a maior transparência, controle e previsibilidade nos gastos públicos; e d) o tratamento isonômico entre os regimes de previdência dos servidores do setor público e trabalhadores da esfera privada. A Presidenta informou que a Funpresp-Exe será, nos próximos anos, o maior fundo de pensão da América Latina. Em seguida, destacou a importância que o Governo tem dado ao projeto de construção da Funpresp-Exe, comprovada pelo alto nível dos conselheiros nomeados e, ainda, pela convivência harmoniosa com os demais Poderes da República e com o Ministério Público da União, que atuarão como patrocinadores de planos de benefícios próprios administrados pela Funpresp-Exe, trabalho coletivo que leva a crer que o fundo de pensão dos servidores públicos será bastante exitoso. Destacou que o Poder Legislativo tem assento neste Conselho Deliberativo e que foram criados comitês de assessoramento técnico para cada plano de benefícios. Em seguida informou sobre os instrumentos normativos da Funpresp-Exe já finalizados, como a Lei nº 12.618, de 2012, que instituiu o regime de previdência complementar do servidor público federal e autorizou a criação da Funpresp-Exe; o Decreto nº 7.808, de 2012, que criou a entidade; a aprovação do Estatuto pela PREVIC, com patrocinadores de três



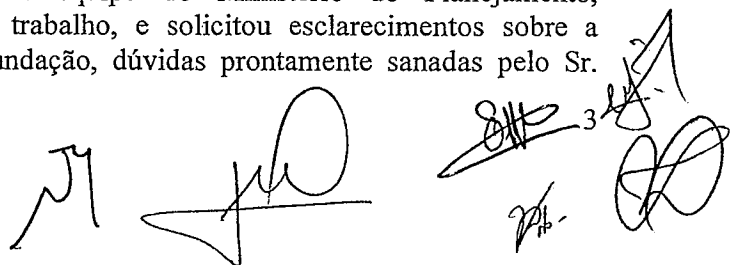
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO
PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**

planos de benefícios independentes, o do Poder Executivo, o do Poder Legislativo, envolvendo a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União, e o do Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público da União; e, ainda, os Decretos presidenciais de 12 e 26 de novembro de 2012, de nomeação dos membros do Conselho Deliberativo. No que se refere aos próximos passos a serem dados, destacou a elaboração e aprovação dos regulamentos dos Planos de Benefícios, os convênios de adesão a serem firmados entre patrocinadores e a Funpresp-Exe, e a definição das políticas de investimento dos planos de benefício. A Presidenta submeteu ao Conselho a aprovação da referida Ordem do Dia, segundo ponto da pauta, momento em que propôs a retirada de seu item quatro, a saber, a nomeação e posse da Diretoria-Executiva. Os conselheiros concordaram com a proposta por unanimidade. O terceiro ponto da Ordem do Dia foi devidamente cumprido quando a Presidenta deu posse aos seguintes conselheiros titulares e suplentes: NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO, titular e presidente substituto, e DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, suplente; BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS, titular; e GILSON ALCEU BITTENCOURT, suplente; CARLOS EDUARDO GABAS, titular; e ELISETE BERCHIOI DA SILVA IWAI, suplente; FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA, titular e ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA, suplente; WALTER RIBEIRO VALENTE JÚNIOR, titular, e WALTER ODA, suplente; e BRUNO MORETTI, suplente de EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON, titular e presidenta. Após a assinatura dos devidos Termos de Posse pelos presentes, a Presidenta abriu a palavra aos conselheiros empossados. O Conselheiro Nelson Barbosa destacou a importância da criação da Funpresp-Exe e agradeceu a equipe do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão por possibilitar a criação de tão importante Fundação para o Brasil, que visa o estabelecimento da justiça previdenciária em nosso país, em prazo tão ambicioso. Ressaltou ainda o fato de o servidor ingressar ainda jovem no serviço público e contribuir para a previdência por até 40 anos; destacou que, com a previdência complementar, o servidor público passará a ter um benefício maior, além de a criação da Fundação ser benéfica para as finanças e investimentos públicos. O conselheiro Gabas agradeceu a todos que colaboraram na construção da Funpresp-Exe desde a edição da Emenda Constitucional nº 41, de 2003. Ressaltou que o Governo, ao conceber a fundação de previdência complementar, não teve como preocupação principal as finanças públicas, mas os próprios servidores públicos, pois acredita-se que a previdência complementar possui características muito mais vantajosas para os servidores públicos. Destacou, como ponto positivo, o instituto da portabilidade, o que permitirá aos servidores portar sua poupança previdenciária caso migrem para outro fundo, ademais de terem autonomia para acompanhar a gestão dos recursos que garantirão sua aposentadoria. Ressaltou o Conselheiro Gabas que dos dez maiores fundos de pensão do mundo, nove são de servidores públicos, e que o mundo todo caminha para a previdência complementar como instrumento de proteção social. A Presidenta do Conselho Deliberativo cumprimentou o Conselheiro Gabas, considerado o pai dessa iniciativa, e ressaltou a justiça e a isonomia entre o setor público e o setor privado, que serão possibilitadas pela introdução do regime de previdência complementar do servidor público. O Conselheiro Fernando Albuquerque parabenizou a Presidenta pela instalação do Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe e também destacou que o fundo de previdência complementar do servidor público foi instituído em benefício da sociedade, do Estado brasileiro e dos servidores. Informou que a



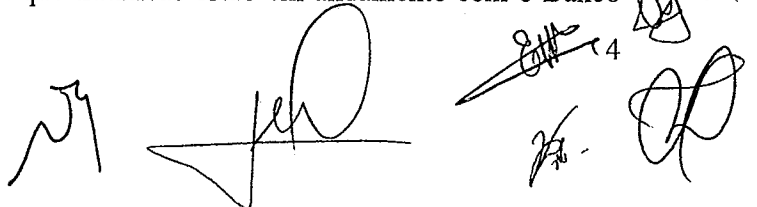
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO
PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**

presença da Advocacia-Geral da União - AGU neste Conselho Deliberativo tem por finalidade o auxílio à instalação do fundo e colocou a estrutura da AGU à disposição da gerência jurídica da Funpresp-Exe, podendo eventualmente auxiliar em processos judiciais, para o bem do fundo, da sociedade e do Estado brasileiro. O Conselheiro Walter Valente expressou sua satisfação com as boas relações estabelecidas entre os Poderes Executivo e Legislativo no tratamento da previdência complementar do servidor público. Ressaltou que, por meio do Grupo de Trabalho Interinstitucional que estudou e propôs os instrumentos infralegais que ora regem a Funpresp-Exe, entendeu que a criação de uma fundação de previdência complementar exclusiva do Poder Legislativo não atenderia, neste momento, o interesse público, pois sua sustentação seria inviável. Destacou que o Poder Legislativo, mediante celebração de convênio de adesão com a Funpresp-Exe, patrocinará planos de benefícios administrados pela entidade e, ademais, que o Poder Executivo assegurou ao Poder Legislativo, pelos primeiros dois anos, assento no Conselho Deliberativo da Fundação. Declarou, por fim, seu desejo de auxiliar neste momento histórico e profícuo, e dedicou palavra de agradecimento aos integrantes do Conselho. A Presidenta do Conselho destacou que a Funpresp-Exe é um projeto de Estado, um projeto de Nação. É uma organização onde todos ganham; os servidores, por terem condições vantajosas para formar sua poupança previdenciária, e o Governo, por poder alavancar investimentos. Em seguida passou-se a discutir o quinto ponto da Ordem do Dia, a estrutura organizacional da Funpresp-Exe. A Presidenta apresentou duas estruturas organizacionais: uma considerada a ideal e outra de caráter provisório, a ser implementada quando da entrada em funcionamento da entidade. Informou que a evolução da estrutura provisória para aquela considerada ideal será gradativa, de acordo com as necessidades da Fundação, a considerar o aumento do número de servidores participantes e o incremento no volume de contribuições, e que propostas de expansão da referida estrutura serão levadas ao Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe para fins de deliberação e aprovação. Explicou que a estrutura organizacional foi elaborada com base em análise comparativa com outras Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC e, ainda, com base na Pesquisa ABRAPP 2012, ressaltando, entretanto, a singularidade da Funpresp-Exe. Ressaltou que o projeto de elaboração da estrutura organizacional partiu das seguintes premissas: a) baixo custo administrativo, b) adequação da estrutura da Funpresp-Exe às suas necessidades; e c) perspectiva de evolução da entidade. Destacou ainda a importância que foi dada à Diretoria de Administração na estrutura provisória, tendo em vista a necessidade de que ela se solidifique em tempo hábil a prestar o auxílio necessário às áreas de seguridade e de investimentos, garantindo, assim, a obtenção dos objetivos estratégicos e resultados finalísticos da entidade. Em seguida o Sr. Ricardo Pena Pinheiro esclareceu alguns pontos da estrutura organizacional proposta, baseada no bom desempenho e baixo custo, e informou que boa parte da estrutura, como os conselhos e as diretorias, são previsões estatutárias. Informou que, na estrutura provisória, serão criados 14 empregos em comissão e que a evolução dar-se-á paulatinamente. O Conselheiro Carlos Gabas informou que, em rápida análise comparativa com as estruturas organizacionais de outros fundos de previdência complementar, considera que a governança proposta é adequada, e a estrutura bastante enxuta. O Conselheiro Fernando Albuquerque parabenizou a equipe do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pelo belíssimo trabalho, e solicitou esclarecimentos sobre a ouvidoria e a auditoria interna da Fundação, dúvidas prontamente sanadas pelo Sr.



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO
PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE**

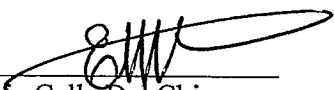
Ricardo Pena, que informou que a auditoria, a princípio, estará abarcada pela gerência de relacionamento com o participante, e que a auditoria reportar-se-á ao Conselho Deliberativo. Enquanto o Conselheiro Nelson Barbosa declarou-se de acordo com a estrutura proposta, o Conselheiro Carlos Gabas destacou a inteligência do caráter modular e a dinâmica da estrutura proposta. O Sr. Ricardo Pena reafirmou que o aumento da estrutura dar-se-á de acordo com as necessidades, e que a Funpres-Exe crescerá gradativamente, a depender do aumento do patrimônio e do número de ingressos no regime de previdência complementar do servidor público; e que as modificações vão ser objeto de deliberação no Conselho Deliberativo. Por unanimidade, o Conselho Deliberativo considerou aprovada a estrutura organizacional da Funpres-Exe, na forma do documento apresentado. O sexto item da Ordem do Dia passou então a ser analisado, qual seja, o Plano de Cargos e Salários da Funpres-Exe. A Presidenta discorreu brevemente sobre o documento encaminhado aos conselheiros, contendo os seguintes itens: a) descrição de cargos e funções, remuneração dos empregos comissionados da Funpres-Exe em sua estrutura provisória; c) remuneração dos empregos comissionados da Funpres-Exe em sua estrutura definitiva; d) regime de opção para servidores cedidos à Funpres-Exe para assumir empregos em comissão; e e) retribuição por participação em reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Discorreu sobre a Tabela de Cargos e Salários a ser adotada, inicialmente, na estrutura organizacional provisória, quando esclareceu que a definição da referida tabela buscou na Pesquisa de Remuneração ABRAPP 2012 a média da remuneração de diretores e gerentes de EFPC, de forma a atender o disposto no §8º do art. 5º da Lei nº 12.618, de 2012, no sentido de que a remuneração e as vantagens dos membros das diretorias executivas serão fixadas pelo Conselho Deliberativo em valores compatíveis com os níveis prevalecentes no mercado de trabalho, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição, que dispõe sobre o teto remuneratório do servidor público. O Conselheiro Carlos Gabas registrou que a média da remuneração proposta aos dirigentes está muito abaixo do mercado das EFPC e que, quando o fundo do servidor público tornar-se o maior fundo da América Latina, não poderá a Fundação trabalhar com esse padrão de remuneração; segundo ele, a Funpres-Exe terá que rediscutir a tabela remuneratória ora proposta. O Conselheiro Walter Valente concordou que os salários dos dirigentes estão bastante baixos. O Conselheiro Nelson Barbosa concordou com a proposta salarial e informou que a Funpres-Exe deverá permanecer com essa tabela até 2015 e que, na medida em que o fundo for crescendo, os salários terão que ser revistos. O Conselheiro Fernando Albuquerque expressou sua concordância com a proposta salarial, que está em consonância com a média do mercado; declarou que concorda com a necessidade de revisão dos salários ora propostos, à medida do crescimento da Funpres-Exe. A Presidenta considerou então aprovado, por unanimidade, o Plano de Cargos e Salários da Funpres-Exe, conforme o documento apresentado. O sétimo e último ponto da Ordem do Dia foi dedicado a informes gerais. O Sr. Ricardo Pena destacou que um Grupo Interministerial elaborou minuta do regulamento do plano de benefícios da entidade, e que a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão destacou orçamento, mediante acordo de cooperação, à Universidade Federal do Ceará, para analisar a minuta e homologar o regulamento, para que seja encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC para aprovação, nos termos da Resolução CGPC nº 08, de 19 de fevereiro de 2004. Informou ainda que tratativas estão em andamento com o Banco

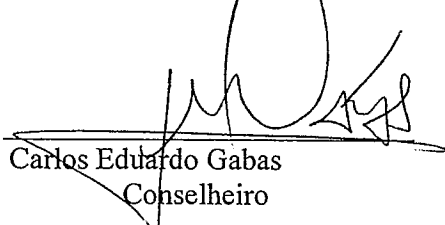


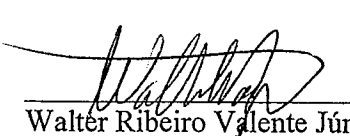
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO
PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE**

do Brasil S.A. para o desenvolvimento do sistema de informação da entidade, que deverá ser moderno e de baixo custo. Um Protocolo de Intenções entre o Banco do Brasil S.A. e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão está em vias de ser assinado. Por fim, informou que a sede provisória da Funpresp-Exe está localizada no prédio da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, sito à sala 126, na SAIS Área 2-A, CEP 70.610-900, Brasília-DF, e que a Funpresp-Exe tem como meta efetuar os primeiros recolhimentos de servidores públicos a partir do dia 10 de fevereiro de 2013. A Presidenta passou então a palavra à Secretária de Gestão Pública, Ana Lúcia Amorim de Brito, que destacou a importância da Funpresp-Exe e, sobretudo, da estratégia de comunicação com os servidores. Ao agradecer a presença de todos em reunião histórica, a Presidenta, em nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e aprovada por todos os presentes. E, para constar, eu, Valéria Porto, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

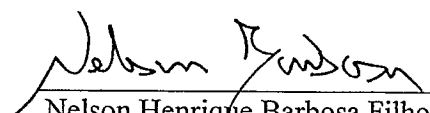
Brasília, 30 de novembro de 2012.

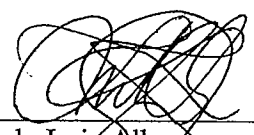

Eva Maria Cella Dal Chiavon
Presidenta do Conselho Deliberativo


Carlos Eduardo Gabas
Conselheiro


Walter Ribeiro Valente Júnior
Conselheiro


Valéria Porto
Secretária da Reunião


Nelson Henrique Barbosa Filho
Conselheiro


Fernando Luiz Albuquerque Faria
Conselheiro

CARTORIO MARCELO RIBAS 1º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS SUPER CENTER – ED. VENANCIO 2.000 ISCS QD. 08, Bl. B-60, Sala 140-E, 1º Andar Brasília-DF – Fone : 3224-4026
Documento Protocolado, Registrado e Digitalizado sob o número 00854810
Em 14/12/2012 Dou fé.
Titular: Marcelo Caetano Ribas Subst.: Edlene Miguel Pereira Geralda do Carmo Abreu Rodrigues Francineide Gomes de Jesus Selo: TJDFT20120210070814XEGR Para consultar www.tjdf.jus.br